



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 030/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
CHAMADA ORAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar - Campus Santo Ângelo, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2024.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Computação (noturno)	23
Tecnologia em Gestão do Agronegócio (noturno)	18

1.2. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **21 de fevereiro de 2024** (quarta-feira), às **19h30min**, na Coordenação de Registros Acadêmicos – Prédio Administrativo, do IFFar - Campus Santo Ângelo.

1.3. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo [Edital nº 006/2024](#), de 10 de janeiro de 2024, que são suplentes do(s) respectivo(s) curso(s) citado(s) no quadro do subitem anterior (relação de candidatos apresentada no Anexo II deste edital). Também podem participar desta chamada demais candidatos (público em geral não participante do Edital nº 006/2024) que possuem o ensino médio completo.

1.3.1. Os candidatos relacionados no Anexo II possuem preferência no preenchimento das vagas apresentadas no quadro do item 1.1, sendo disponibilizadas aos demais candidatos apenas as vagas não preenchidas pelos relacionados no Anexo II.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da convocação, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

1.6. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

1.7. A realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.7.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Solicitar senha (apenas para o candidato não relacionado no Anexo II).
- c) Assinar a lista de presença.
- d) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Declaração de equivalência (somente para o candidato relacionado no Anexo II que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo [Edital nº 006/2024](#), de 10 de janeiro de 2024. O modelo desta declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 006/2024);
 - Comprovante de desempenho (somente para o candidato relacionado no Anexo II que participou da seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
 - Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do [Edital nº 006/2024](#), de 10 de janeiro de 2024).

1.7.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação presente no Anexo II. Restando vagas, serão chamados os demais candidatos, conforme a lista de presença. O preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

d) Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados e terão direito a pleitear uma vaga.

e) Se o número de candidatos for maior que o número de vagas, terá a preferência o candidato, seguindo esta ordem:

I. Relacionado no Anexo II, conforme classificação pelo Edital nº 006/2024.

II. Com maior média obtida das notas de Língua Portuguesa do Ensino Médio;

III. Com maior idade (considerando ano/mês/dia – aaaa/mm/dd).

1.8. Caso no histórico escolar ou documento equivalente do candidato presente:

a) conceitos/pareceres em vez de nota numérica, estes serão convertidos utilizando a tabela de equivalência apresentada no Anexo IV do Edital nº 006/2024 (caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste anexo, o candidato poderá solicitar na instituição de origem o preenchimento de uma declaração de equivalência [modelo disponível no Anexo V do Edital nº 006/2024], convertendo o conceito do candidato para nota numérica [0,00 a 10,00]); e/ou

b) notas (pontuações) do ENCCEJA ou ENEM, será realizado o cálculo de conversão, utilizando a fórmula informada no Anexo VI do Edital nº 006/2024.

1.9. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato por e-mail: cra.san@iffarroupilha.edu.br ou através do telefone/whatsapp: [\(55\) 3931-3900](tel:5539313900).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Santo Ângelo/RS, 16 de fevereiro de 2024.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021, DOU de 19/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

_____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO EDITAL Nº 006/2024
CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL

Licenciatura em Computação			
Classificação	Inscrição	Nome	Cota
1	46863	MATHEUS NARVAZ TEIXEIRA	Ampla Concorrência
2	46911	MATEUS DO AMARANTE FONTOURA	Ampla Concorrência
3	46421	LORENZO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
4	46588	ANELISE DE SOUZA EVARISTO	Ampla Concorrência
5	46370	MATHEUS DA SILVEIRA VEDOIN	Ampla Concorrência
6	46485	JOANA NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
7	46328	AMANDA MUDERS	Ampla Concorrência
8	46496	ALISSON TAVARES AMARO	Ampla Concorrência
9	46534	MARIA REGINA MARTINS SAUCEDO	Ampla Concorrência
10	47179	RAFAEL CHAGAS	Ampla Concorrência
11	47269	MARIELE PINTO ANTUNES	Ampla Concorrência
12	46614	JULIA NASCIMENTO MAGALHÃES	Ampla Concorrência
13	46338	AILTON MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
14	46778	RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
15	46761	EMERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
16	47157	JOÃO FERNANDO DE MATTOS CARVALHO	Ampla Concorrência
17	47140	LUANA PEREIRA COIMBRA	Ampla Concorrência
18	46648	ELIZIANI NEDI BORGES	Ampla Concorrência
19	46406	LORENZO DE OLIVEIRA CARVALHO	Ampla Concorrência
20	46533	MIQUEIS BENITES BARBOSA SOUZA	Ampla Concorrência
21	46510	EMILY DE QUADROS MISZAK	Ampla Concorrência
22	46626	CARLOS EDUARDO PETRI SOBUCKI	Ampla Concorrência
23	46309	JOSÉ RAFAEL MOUSQUER DE FREITAS	Ampla Concorrência
24	46898	RODRIGO BRUM MACIEL	Ampla Concorrência
25	46895	HARTUR DA SILVA DE MATTOS	Ampla Concorrência
26	46612	KAILLANY BORGES CARNEIRO	Ampla Concorrência
27	46552	GABRIELE DE BAIROS RIBEIRO	Ampla Concorrência
28	46975	LEONARDO PINTO	Ampla Concorrência
29	47161	GABRIEL MOELLMANN STANGUERLIN	Ampla Concorrência
30	47267	LEONARDO BERNARDI	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

31	46779	JANAINA NASCIMENTO DE MORAIS	Ampla Concorrência
32	46809	KELEN ALINE RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
33	46455	ALESSANDRO HORTÊNCIO	Ampla Concorrência
34	47072	VANESSA DA SILVA COLOVINI	Ampla Concorrência
35	46480	ANDREI MACHADO RAMOS	Ampla Concorrência
36	47118	JAIR DOS SANTOS BARBOSA JÚNIOR	Ampla Concorrência
37	47201	ARTHUR LORENZO BESCOW KOSTULSKI	Ampla Concorrência
38	46391	CAROLINE DE PAULA PLEIN	Ampla Concorrência
39	47116	GABRIEL OLIVEIRA DE DEUS	Ampla Concorrência
40	46692	ANDERSON VINICIUS ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência

Tecnologia em Gestão do Agronegócio			
Classificação	Inscrição	Nome	Cota
1	46442	CARMEN HOLSBACK	Ampla Concorrência
2	46657	JONATHAN DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
3	46478	JEAN CARLO DA CRUZ LIPES	Ampla Concorrência
4	46320	ANA CLAUDIA MAZANTI	Ampla Concorrência
5	46400	NICOLLY COLPO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
6	47285	LEONARDO BARCELLOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
7	46644	CAROLINE EDUARDA FERNANDES CARVALHO	Ampla Concorrência
8	46928	IGOR MIGUEL ZARDIN	Ampla Concorrência
9	47048	LEANDRO BREMM	Ampla Concorrência
10	46530	RODRIGO MACHADO DUTRA	Ampla Concorrência
11	46765	LEONARDO DA SILVA BRUM	Ampla Concorrência
12	47186	JOICE CHUQUEL LAGO	Ampla Concorrência
13	46621	THAINÁ BRAGA COLOVINI	Ampla Concorrência
14	47030	CHRISTIELI PEREIRA ALMEIDA	Ampla Concorrência